



REGULAMENTO

O Concurso de Fotografia é uma iniciativa organizada por um dos grupos de Área de Projecto da turma 12ºH, que tem por objectivos a busca valorativa da fotografia enquanto forma de expressão artística dinâmica, multifacetada e como forma de estimular a criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora, ao prazer de captar e fixar imagens.

Os Participantes

a) O concurso é aberto a todos os alunos inscritos na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes e a todos as outras pessoas que queiram participar e que não pertençam à escola.

Tema

a) O tema do concurso é livre. Se a sua foto contiver algum aspecto que identifique alguém, conhecido ou desconhecido, é **obrigatória** a autorização do mesmo (com assinatura), para a inscrição no concurso.

Trabalhos

- a)** Os concorrentes devem inscrever-se com **duas** fotos, no máximo, podendo ser a cores e/ou a preto e branco;
- b)** São igualmente valorizados os trabalhos que tenham sido modificados, através de programas informáticos de edição de imagem. Trabalhos premiados anteriormente noutros concursos, serão automaticamente excluídos;
- c)** Os trabalhos deverão ser entregues via internet (e-mail do grupo - **artedigital-ap@hotmail.com**) ou pessoalmente aos membros da organização, numa pen, CD ou impresso em A4. Os trabalhos enviados por e-mail deverão ser apresentados em formato JPEG;
- d)** Os trabalhos deverão ser identificados com o **nome, turma, ano, número de telemóvel** do concorrente e **título da fotografia**. Caso sejam entregues por meio de impressão, os mesmos dados deverão constar no verso de cada trabalho.

Prazo de entrega

a) Os trabalhos deverão ser entregues até dia 14 de Março de 2011. Consoante o número de trabalhos entregues, deverá ser entregue aos elementos do grupo a quantia simbólica de: 30 (trinta) píceis – um trabalho | 50 (cinquenta) píceis – dois trabalhos.

Júri

- a)** O júri será constituído por seis elementos:
 - Os quatro elementos do grupo: Arte Digital e Fotografia Artística;
 - Prof. Eugénia Narciso, de Multimédia.

Prémios

- a)** Será atribuído um prémio aos primeiros classificados - 1º, 2º e 3º;
- b)** Os prémios serão oferecidos pelos nossos patrocinadores: Niobo, Lda e Fotografia Côte Real;
- c)** Os vencedores serão divulgados durante a exposição a realizar na escola com todos os trabalhos que concorrerem. Nessa mesma exposição serão entregues os respectivos prémios.

Diversos

- a)** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri;
- b)** Para esclarecimento de dúvidas, contacte-nos via e-mail ou pessoalmente.

O grupo Arte Digital e Fotografia Artística do 12ºH:

Cristina Cruz n.º 6;
Gonçalo Nunes n.º 10;
Inês Gonçalves n.º 11;
Mara Coelho n.º 18;
Maria Inês n.º 19

